



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Prof Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7221557 - CPER-1CLMPP

SEI!TJPR Nº 0088461-37.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7221557

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO nº 02/2021

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2022 (21/01/2022), às 13:00 horas, em atendimento às normas de saúde impostas pela pandemia de COVID 19, excepcionalmente, reuniram-se virtualmente, por meio da Plataforma Microsoft Teams, o Presidente da Comissão Bel. João Orlando Globeski e os respectivos membros da Comissão, a servidora Joseana Hernandes Berbert, a servidora Marina Santos (secretária), a servidora Irene Maria Klein da Silva, encontra-se ausente justificadamente, conforme Ofício-Circular nº (7207540), para o julgamento do edital de **CREDENCIAMENTO nº 02/2021**, protocolado nesta Secretaria sob nº **0088461-37.2021.8.16.6000**, cujo objeto refere-se *ao CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM OBTER AUTORIZAÇÃO DE USO, NÃO ONEROSA, DE ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/Nº, ÁREA RESTRITA AO ESTACIONAMENTO EXTERNO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE AS 12 HORAS E AS 19 HORAS, EM DIAS ÚTEIS PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE OFERTA DE LANCHES SALGADOS OU SALGADOS E DOCES, BEM COMO BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, NA MODALIDADE FOOD TRUCK*. Iniciada a sessão na hora aprazada, conforme o preâmbulo do Edital, (13:00 horas), apenas uma empresa interessada apresentou solicitação de Credenciamento e documentação, segundo se denota dos documentos acostados ao movimento n. 7200416, qual seja, Empresa **AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (PASTELOS FOOD TRUCK) – CNPJ Nº 24.690.767/0001-58**, representada legalmente pelo Senhor **AGOSTINHO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR**, doc. nº (7200416). Após a apresentação da referida documentação, foi feita a consulta aos sites de controle e verificou-se que a empresa não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme documentos nºs. (7214094 e 7218235). No entanto, quando da análise dos documentos, constatou-se que a empresa deixou de atender aos seguintes requisitos dispostos no Edital de Credenciamento: **alínea “g” (prova de regularidade com a Fazenda Nacional), alínea “j” (certidão negativa de pedido de recuperação judicial e falência), e alínea “k” (Licença Sanitária do veículo)**. Sendo assim, em atendimento ao subitem 4.9, Capítulo 4 do Edital e após ciência, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis ao requerente para que, em havendo interesse, apresente os documentos faltantes, podendo o referido prazo, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que solicitado por escrito, através de correspondência eletrônica encaminhada à Divisão de Licitação no endereço eletrônico: licit@tjpr.jus.br. Registra-se por oportuno que, caso a requerente cumpra com o solicitado, nova sessão será remarcada em época oportuna para deferimento ou indeferimento do requerimento. Informa-se por devido que, a qualquer tempo, outros interessados poderão solicitar seus credenciamentos, desde que cumpridos todos os requisitos legais dispostos no Capítulo 4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Sessão às 13 horas e 10 minutos. Eu, Marina Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros

presentes. Publique-se.

JOÃO ORLANDO GLOBESKI

Presidente da CPER-1CLMPP/CREDENCIAMENTO

JOSEANA HERNANDES BERBERT

Membro da CPER-1CLMPP

MARINA SANTOS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ORLANDO GLOBESKI, Pregoeiro**, em 21/01/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANA HERNANDES BERBERT, Integrante de Comissão Permanente**, em 21/01/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA SANTOS MASSAPUST, Integrante de Comissão Permanente**, em 21/01/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7221557** e o código CRC **75B0183D**.